



EDITAL Nº 001/2017 - PPGCV

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS- DOUTORADO (PNPD/2017).**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação - de 07 de abril de 2017, em conformidade com a concessão do PNPD/CAPES prevista na Portaria CAPES nº. 86/2013.

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Veterinárias da UFES de candidatos a 01 (uma) Bolsa de Estudos – “ Concessão de cotas do PNPD/CAPES – 2013”, referente a concessão de bolsas de PD em regime de cotas fornecidas diretamente aos Programas de Pós-Graduação, de modo similar ao que já é feito com as bolsas de mestrado e doutorado (Programa de Demanda Social), conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO (Baseado no ANEXO I da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013, disponível na *homepage* do PPGCV: <http://www.cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV>)

1.1. O período de inscrição para o processo de seleção ao PNPD será de **10/04/2017 a 20/04/2017**.

1.2. Poderão candidatar-se a Bolsa de Estudos do PNPD a que se refere este edital, candidatos que atendam os requisitos abaixo e demais exigências deste edital:

- I Candidatos que no ato da entrega de documentos para contratação, possuam diploma ou documento oficial (ata de defesa) comprobatório de conclusão em curso de doutorado avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação. Será aceito documento emitido pelo programa de Pós-graduação, indicando a data de defesa de doutorado do candidato, a qual deve possuir data anterior à de implementação da bolsa. O título de doutorado deve ser em Zootecnia, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária, Produção Animal, Ciência animal ou áreas correlacionadas com o programa.
 - II Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme ANEXO III da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013;
 - III Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
 - IV Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - V Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
 - VI Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
 - VII O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - IX Apresentar carta de anuência do possível supervisor do quadro de orientadores do PPGCV, conforme Anexo II deste edital.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso VIII, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso VIII deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso VIII não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.3 Para a inscrição no processo de seleção a bolsa do PNPd os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital) preenchido, disponível na *homepage* do PPGCV (<http://www.cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV>) ou na Secretaria do programa;
- Cópia documentada do currículo na Plataforma Lattes (padrão CNPq) para brasileiros ou, se estrangeiro, modelo de currículo disponível no ANEXO III da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013;
- Uma foto 3X4 recente;
- Carta de anuência do possível supervisor do quadro de orientadores do PPGCV, conforme Anexo II deste edital.
- Apresentação de um projeto de pesquisa condizente com uma das linhas de pesquisa do PPGCV da UFES, em até 20 páginas, redigido em fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

1.4 O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar proficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.

1.5 O candidato, ou seu representante legal por meio de procuração, fará o pedido de inscrição em requerimento próprio (Anexo I deste Edital) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Agrárias e Engenharia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES, Telefone: (28)3552.8982 – Email: cienciasveterinarias@cca.ufes.br, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, dentro do prazo estipulado no item 1.1 deste Edital.

1.6 Serão aceitas as inscrições que atenderem os requisitos dos itens 1.1 a 1.5 deste Edital.

1.7 O resultado da homologação das inscrições será divulgado em edital no dia 25 de abril de 2017, no endereço eletrônico: <http://www.cienciasveterinarias.ufes.br/pos-graduacao/PPGCV>.

1.8 Os recursos serão aceitos até 48h após a publicação dos resultados, na secretaria do PPGCV, segundo normas da Instituição.

1.9 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia 28 de abril de 2017.

2. Para implementação da bolsa, o candidato aprovado deverá apresentar na secretaria do PPGCV da UFES, até o dia 08 de maio de 2017, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso de acordo com a modalidade de inscrição (ANEXO IIa, ANEXO IIb ou ANEXO IIc da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013), disponível na *homepage* do PPGCV: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf
- RG (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia autenticada);
- Comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada) ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista para o sexo masculino (cópia autenticada);
- Diploma ou documento oficial (ata de defesa) comprobatório de conclusão do doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES (cópia autenticada);
- Histórico escolar do doutorado (cópia autenticada);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício ou outro tipo de bolsa proveniente de agências de fomento à pesquisa.

Em caso da não apresentação dos documentos até a data indicada, o candidato será desclassificado, sendo realizada convocação do segundo candidato e assim por diante

3. DAS VAGAS:

3.1 Será selecionado 1 (um) bolsista que desenvolverá atividades, de acordo com o perfil e demanda do PPGCV da UFES, em pelo menos 1 (uma) de suas linhas de Pesquisa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o Anexo III deste edital.
- 4.2 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente da pontuação do *Curriculum Lattes*
- 4.3 Candidatos com projeto que não estiverem condizentes com a linha de pesquisa do PPGCV serão desclassificados.
- 4.4 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do PPGCV, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a documentação será descartada.

5. DA BOLSA DE ESTUDOS:

- 5.1 O candidato selecionado será contemplado com uma bolsa de pós-doutorado concedida no âmbito do PNPd que consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES observada a duração das bolsas;
- 5.2 Para os bolsistas brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício e, para estrangeiros, residentes no exterior, sem vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de vinte e um (21) meses (Conforme previsto no Anexo I da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013, disponível na homepage do PPGCV);
- 5.3 Para os candidatos docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação (Conforme previsto no Anexo I da Portaria nº 86, de 03 de Julho de 2013, disponível na homepage do PPGCV).

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo Telefone: (28) 3552.8983 ou E-mail: cienciasveterinarias@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Veterinárias, da Universidade Federal do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE.

Alegre, 07 de abril de 2017.



Prof. Dr. Marcos Zanini
Coordenador do PPGCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA CCAE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
Reconhecido pelo MEC, Portaria 087/2008, de 18/01/2008
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28)3552.8983
E-mail: cienciasveterinarias@gmail.com

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PNP/2013

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:			
Nome completo:			
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de nascimento:	
Nacionalidade:		Estado civil:	
RG:	Local / Data de emissão:		CPF:
Passaporte (se estrangeiro):	Órgão e data de emissão:		Data de chegada no Brasil:
Endereço Residencial:			
Cidade/Estado/País:		CEP:	Telefone:
E-mail:			

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL			
Possui vínculo empregatício? () Não () Sim			
Instituição/Empresa:			
Cargo:			
Endereço do trabalho:			
Cidade/Estado/País:		CEP:	Telefone: ()

TITULAÇÃO:	
Curso de Pós-Graduação (Nível de Doutorado):	
Área de Concentração:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
Dispõe de Bolsa de Estudos? () Não () Sim	Entidade

Assinatura do candidato

Local

Data

Parecer da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Veterinárias – Nível: Mestrado

Resultado final : Deferido Indeferido

Assinatura e carimbo do Coordenador

Alegre, _____ / _____ / _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA CCAE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
Reconhecido pelo MEC, Portaria 087/2008, de 18/01/2008
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28)3552.8983
E-mail: cienciasveterinarias@gmail.com

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO PROVÁVEL SUPERVISOR

Á

Coordenação do

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da UFES

Prezados Senhores:

Venho comunicar a V. Sas., bem como aos membros titulares da Comissão de Examinadora deste Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação que, na hipótese de aprovação no exame de seleção, aceito orientar o(a) candidato(a) _____ na elaboração de seu projeto. Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto das linhas e projetos de pesquisa em desenvolvimento e aos quais estou envolvido, sendo desta forma passível de realização e defesa em um prazo máximo de 21 meses.

Atenciosamente,

Alegre (ES), _____ de _____ de 20 .

Nome e Assinatura do(a) Docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIA CCAE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
Reconhecido pelo MEC, Portaria 087/2008, de 18/01/2008
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28)3552.8983
E-mail: cienciasveterinarias@gmail.com

ANEXO III
Indicadores para Avaliação do Curriculum Lattes – PNPd

Nome: _____ Pontuação: _____

Atividades acadêmicas consideradas nos últimos 7 anos	Peso	Quantidade	Pontos
1. Líder de projeto de pesquisa registrado em órgão de fomento	4		
2. Membro de projeto de pesquisa registrado em órgão de fomento	2		
3. Livro editado, organizado, traduzido e capítulo de livro	4		
4. Artigo em revista indexada Qualis/Capes na área de Medicina Veterinária			
Qualis A1	10		
Qualis A2	8		
Qualis B1	6		
Qualis B2	4		
Qualis B3	2		
Qualis B4	1		
Qualis C ou sem classificação	0,5		
5. Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais de eventos técnico-científicos.			
Nacional/Internacional. Máximo de 4 pontos.	0,5		
Regional. Máximo de 2 pontos.	0,25		
6. Resumos simples publicados em anais de eventos técnico-científicos Máximo de 10 pontos.			
Nacional/Internacional. Máximo de 2 pontos.	0,2		
Regional. Máximo de 1 ponto.	0,1		
7. Prêmios, distinções e laureas por trabalhos técnicos científicos. Máximo 2 pontos	0,5		
8. Desenvolvimento de produtos (patentes)	0,75		
9. Participação em evento técnico-científico no exterior. Máximo 2 pontos.	0,2		
10. Participação em evento técnico-científico no Brasil. Máximo 1 ponto.	0,1		
TOTAL			